



PORTARIA Nº 1564 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 02, parágrafo 3º do Decreto 7.806 de 17.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000433/2012-70:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **Caroline Luiz Meneses Barriviera**, lotada no Câmpus Londrina, na classe D nível 101, a partir de 05 de novembro de 2012, por apresentar declaração de conclusão do curso de Mestre em "Ciências da Reabilitação", emitido pela Universidade Norte do Paraná-UNOPAR.


Neide Alves